

### **Editais de Convocação para o Processo Eleitoral Triênio 2017/2020**

O Presidente do **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDERN**, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao art. 9º, “d” do Estatuto Social, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações sociais e que preencham os requisitos estatutários a participarem das eleições sindicais do quadro diretivo, composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes para o triênio 2017/2020. A votação ocorrerá no dia 15 de setembro de 2017 das 08h às 20:00 horas, através de urnas fixas colocadas nos seguintes locais: na Sede do SINDERN - Rua Ângelo Varela, 1485, Tirol, Natal/RN, CEP: 59010-015, no Hospital Natal Center, Av. Afonso Pena, 754 | Tirol | Natal/RN, Casa de Saúde São Lucas, Rua Maxaranguape, 614 Tirol – Natal/RN, bem como de Urnas Itinerantes. O prazo de 15 (quinze) dias para impugnação dos termos do Edital, dos documentos e requisitos para inscrição disponibilizados na sede do sindicato, a contar da data da publicação deste Edital. O período de inscrição de chapas será de 21/08/2017 até 30/08/2017, na sede do SINDERN, mediante requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, e será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A análise da documentação será realizada até o último dia de inscrição e, ocorrendo irregularidades na documentação apresentada, terá o candidato indeferida a inscrição. A secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, das 08 horas às 17 horas, em dias úteis com pessoa habilitada para o atendimento sobre o processo eleitoral, recebimento de documentos e entrega de recibo. São documentos obrigatórios para registro de chapa: a) Ficha de qualificação fornecida pela Secretaria do SINDERN que conterá informações de todos os integrantes da chapa a ser assinada por seu representante; b) Cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas referentes à foto e ao contrato de trabalho) ou outro documento capaz de demonstrar a atividade profissional; RG; CPF e de holerite ou contracheque; c) Requerimento do registro de chapas, em (02) duas vias, com relação nominal dos candidatos e seus respectivos cargos, efetivos e suplentes, d) Declaração do candidato, sob as penas da lei, de não estar incurso nos impedimentos determinados no Estatuto; e) Prova de que o candidato tem mais 01 (um) ano de associado ao SINDERN, mais de 02 (dois) anos de exercício na profissão que integra a categoria e estar em gozo dos direitos sindicais. A impugnação de candidatura ou da recusa a sua realização poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do prazo de encerramento de registro de chapas nos termos do artigo 51 do Estatuto. Não atingido o quórum em primeira convocação, ocorrerá eleição em segunda convocação no dia 02 de outubro de 2017 das 08h às 17h. Será declarada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos nominais em relação aos eleitores participantes do pleito. A posse da chapa eleita ocorrerá no dia 13 de novembro de 2017. Natal, Rio Grande do Norte, 17 de agosto de 2017. **Luciano Gomes Cavalcanti – Presidente SINDERN**